



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 072/2014-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 07/05/2014.

João Carlos Zanin
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Geografia – ano letivo de 2014.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de abril de 2014.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2014, dos docentes lotados no Departamento de Geografia, conforme segue:

- | | |
|------------------------------------|-------------------------------------|
| 1 Adélia Ap. de Souza Haracenko | 14 Jeinni Kelly Pereira Puziol |
| 2 Américo José Marques | 15 Jorge Ulises Guerra Villalobos |
| 3 Angela Maria Endlich | 16 José Candido Stevaux |
| 4 Cesar Miranda Mendes | 17 Leandro Zandonadi |
| 5 Claudivan Sanches Lopes | 18 Leonardo Dirceu de Azambuja |
| 6 Deise Regina Elias Queiroz | 19 Lucas Cesar Frediani Sant'Ana |
| 7 Edison Fortes | 20 Manoel Luiz dos Santos |
| 8 Edvard Elias Souza Filho | 21 Márcio Mendes Rocha |
| 9 Elpídio Serra | 22 Maria das Graças de Lima |
| 10 Elza Yasuko Passini | 23 Maria Eugenia M.Costa Ferreira |
| 11 Helio Silveira | 24 Marta Luzia de Souza |
| 12 Ilton Jardim de Carvalho Junior | 25 Nelson Vicente Lovato Gasparetto |
| 13 Jaqueline Telma Vercezi | 26 Oséias da Silva Martinuci |

.../



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 072/2014-CI / CCH

fls. 02

| | | | |
|----|---------------------------------|----|---------------------------|
| 27 | Patrícia de Sousa | 31 | Susana Volkmer |
| 28 | Paulo José Morais M. T. Germano | 32 | Valéria Lima |
| 29 | Pedro França Junior | 33 | Valdeir Demétrio da Silva |
| 30 | Sueli de Castro Gomes | 34 | Yolanda Shizue Aoki |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de abril de 2014.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 15/05/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)